



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR

### EDITAL Nº 13.001/2020-PROSSEGUIMENTO DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O Prefeito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições contidas no Edital de Abertura 01.001/2020, **TORNA PÚBLICO** o **Prosseguimento da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Considerando o edital n.º 11.001/2020 que determinou a suspensão do certame, comunicamos o prosseguimento do concurso com a estipulação da nova data para realização da prova objetiva do Concurso Público promovido Município de Medianeira - PR.

Art.2º A Prova Objetiva será realizada nos dias **22/08/2021** e **05/09/2021 (DOMINGO)** no Município de Medianeira, Estado do Paraná.

I. Informamos que a partir de **03 de agosto de 2021** será publicada a convocação dos candidatos para realização da prova objetiva, observando as regras estabelecidas no edital de abertura.

Art.3º Destaca-se que em consideração as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) dispostas nos Decretos do Governo do Estado do Paraná, n.º 4.230/2020 e 7.020/2021 e suas alterações, a data da prova objetiva e discursiva indicada acima, poderá ser alterada, visando preservar a saúde e a vida dos candidatos e colaboradores.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Medianeira, 16 de julho de 2021.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS como contratante e a empresa CENTRAL DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA KENEDY E SANTOS LTDA como contratada.

#### 1 - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos serviços especificados no Anexo I e Item 3. do Edital nº 06/2021 do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2021 e seus anexos, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata (Contratação de serviços especializados em fornecimento de internet Banda Larga Via Rádio, com manutenção corretiva e preventiva para o prédio da Prefeitura Municipal de Santa Rosa Do Purus-Acre, a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Assistência Social, Vigilância Sanitária, Escola Infantil Francisco Rabelo Sá, Escola de Ensino Fundamental Dr Celso Cosme Salgado e a Biblioteca Wanderleia Marques de Carvalho Sá, com as seguintes capacidades: 8 Mbkbps por 5 MB de UP e 4 Mbkbps por 2 MB de UP, com a finalidade de integração e manutenção das atividades deste Executivo).

#### ENCARTE I

Empresa: CENTRAL DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA KENEDY E SANTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.365.132/0001-69 e Inscrição Estadual nº 01.028.461/001-96, com sede na Rua São Paulo nº 363, Bairro Centro – Acrelândia, Estado do Acre, CEP: 69.945-000, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Adonai de Souza Dantas, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG Nº 457988-SSP/AC e CPF sob o nº 912.953.782-72, residente e domiciliado na Rua Valentin Ferreira Lima, s/n, Bairro Centro – CEP. 69.950-000 – Cidade de Manoel Urbano, Estado do Acre.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Sistema de disponibilidade de link para acesso de Dow 8 Mbkbps por 5 MB de UP, para o prédio sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus-Acre;	Mês	12	2.000,00	24.000,00
2	Sistema de disponibilidade de link para acesso de Dow 8 Mbkbps por 5 MB de UP, para o prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social;	Mês	12	2.000,00	24.000,00
3	Sistema de disponibilidade de link para acesso de Dow 8 Mbkbps por 5 MB de UP, para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e de 4 Mbkbps por 2 MB de UP, para o prédio da Vigilância Sanitária;	Mês	12	2.000,00	24.000,00
4	Sistema de disponibilidade de link para acesso de Dow 8 Mbkbps por 5 MB de UP, para o prédio da Secretaria Municipal de Educação e de 4 Mbkbps por 2 MB de UP, para o prédio da Biblioteca Wanderleia Marques de Carvalho Sá, para o prédio da Escola Infantil Francisco Rabelo Sá, para o prédio da Escola de Ensino Fundamental Dr Celso Cosme Salgado e para o prédio da Escola de Ensino Fundamental Antônia Fernandes De Moura.	Mês	12	5.000,00	60.000,00
VALOR TOTAL: Cento e trinta e dois mil reais.				11.000,00	132.000,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Local e Data da Assinatura: Santa Rosa do Purus – Acre, 14 de Julho de 2021.

Assinam : Valdir Genezio Kaxinawa pela Contratante e Adonai de Souza Dantas pela Contratada

### SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMSM

errata: EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Em virtude de incorreções de cálculos existentes na publicação feita na edição do Diário Oficial da União – Edição 214/ Seção: 03/ pag. 197, de 05 de novembro de 2019.

Onde se ler: R\$ 1.665.025,33 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Leia – se: R\$ 1.664.444,08 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

O Município de Sena Madureira-AC, através de sua Comissão Permanente de Licitação, retifica e torna público aos interessados que fará realizar, licitação do tipo menor preço por empreitada global, cujo OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM TIJOLO MACIÇO EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA, no Município de Sena Madureira/AC, conforme termo de convenio nº 882781/2019. Retirada do Edital: do dia 20/07 à 03/08/2021, no edifício sede da Comissão Permanente de Licitação das 07h às 13h. Ou pelo e-mail: licitacaosena@gmail.com

ABERTURA: 04/08/2021 às 9h (horário Acre)

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, Av. Avelino Chaves, 816 - Centro - Sena Madureira - AC.  
Sena Madureira-AC, 14 de julho de 2021.

José Douglas Araújo de Farias  
Presidente da Comissão de Licitação

### TARAUACÁ

PREFEITURA DE TARAUACÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 01/2021

O Município de Tarauacá-AC, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.125.146/0001-29, Av. Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, Bairro Centro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de servidor, torna público o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2021 para provimento de vagas ao cargo de Médico, conforme o quadro de vagas especificado no item 3.1.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, bem como o Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

da doença denominada COVID-19, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte de futuros casos suspeitos e confirmados;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO que as funções a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas e dos direitos humanos, pelo respeito à intimidade e à vida privada e pela necessidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade de tais medidas imediatas visando a contenção da propagação do novo CORONAVÍRUS e objetivando a proteção da coletividade;

CONSIDERANDO a dificuldade para contratar médicos para atuarem na linha de frente da pandemia devido à falta de profissionais.

CONSIDERANDO que o Brasil conta com profissionais médicos estrangeiros que vivem no Brasil, mas não podem trabalhar porque se formaram no exterior e não revalidaram o diploma. Tais profissionais podem ser uma solução para ao menos aliviar o colapso do sistema de saúde, uma vez que o Governo do Estado do Acre, publicou recentemente a Lei nº 3.748, de 02 de julho de 2021, onde em seu art. 2º, inciso V, dispõe sobre a "contratação temporária de excepcional interesse público de médicos brasileiros e estrangeiros formados no exterior que tenham exercido a medicina no Brasil conforme a Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, enquanto durar o estado de emergência em saúde pública decorrente da pandemia covid-19.

Vale ressaltar ainda que os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Nesta linha, cabe transcrever o que dispõe os artigos 196 e 197 da Carta Magna:

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado."

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar a contratação em questão, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público. Diante do exposto publica-se o presente edital.

#### 1. DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo para contratação sob regime temporário os interessados, (quem) processando-se a escola segundo os critérios de seleção, estabelecidos no item 4.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19/07/2021 a 21/07/2021 no horário das 07h30min às 11h e 13h30min às 17h, munidos de cópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, se brasileiro; CPF, se brasileiro; Título de Eleitor, se brasileiro; Comprovante da Última Votação, se brasileiro; Comprovante de Endereço, Reservista no caso do sexo masculino, se brasileiro; Diploma de graduação em medicina em instituição de educação superior brasileira ou estrangeira, Comprovante de Curso na área (Carteirinha do Conselho Regional de Medicina) ou Registro do Ministério da Saúde (RMS), Contagem de tempo de serviço na área pretendida.

Considera-se médico intercambista, conforme inciso II, § 2º, do art. 13º da Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013: "médico formado em instituição de educação superior estrangeira com habilitação para exercício da Medicina no exterior."

#### 3. DAS VAGAS

3.1. Quadro de vagas:

Item	Cargo	Nº de vagas	Carga Horária	Local	Requisitos	Salário
01	Médico	02	40 horas semanais	- UBS Narcísio Moreira - UBS Marília Vieira	Profissional Brasileiro formado no exterior que prestaram ou não o Exame Revalida, com ou sem experiência comprovada no Programa Mais Médicos ou que tenha exercido a medicina no País de origem.	R\$ – 6.000,00

3.2. No presente certame é vedada a participação de pessoa que estejam dentro do grupo de risco/Comorbidades: imunodeprimidos (em tratamento de quimioterapia ou radioterapia), doença reumática grave ou moderada, diabetes insulínico descompensado ou com cardiopata moderado ou grave, doença respiratória crônica, doença renal crônica, doença hepática crônica de acordo com a portaria 428 de 19 de março de 2020 do Diário Oficial da União.

#### 4. DA PONTUAÇÃO:

Critérios		Nota Máxima
Profissional formado em instituição brasileira com CRM		5,0
Profissional formado em instituição estrangeira com revalidação		4,0
Profissional formado em instituição estrangeira sem revalidação, com participação no Programa Mais Médicos		3,0
Titulação em Doutorado ou Mestrado na área de atuação.	Nº de cursos x 1,5	3,0
Titulação em pós-graduação na área de atuação.	Nº de cursos x 0,5	2,0
Tempo de experiência comprovada na área de saúde	Nº de anos x 0,5	1,5
Idade		Critério de Desempate

#### 5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão classificados todos que apresentarem os documentos solicitados no item 2.

Obs: (A não apresentação de TODOS os documentos descritos no item 2 deste edital, no ato da inscrição, implicará na desclassificação do candidato.)

#### 6. DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O prazo do contrato será de 06 (seis) meses a partir da data da efetiva contratação ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública, nos termos da Lei Estadual nº 3.748/2021.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

-As fichas de inscrição serão distribuídas gratuitamente na recepção da Secretaria Municipal de Saúde;

-As listas dos aprovados serão divulgadas nos murais da Prefeitura, da Secretaria de Saúde e no site eletrônico;

-Os resultados serão divulgados em até dois dias úteis após o término das inscrições;

- A documentação será analisada pela comissão responsável nomeada para tal finalidade;

-O candidato terá o prazo de 24 horas para impetrar recursos em todas as fases do processo;

-A Inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas neste Edital, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Tarauacá, 08 de julho de 2021.

Aderlândio Nascimento de França  
Secretário Municipal de Saúde

#### ANEXO I

EDITAL Nº 01/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a) em letras de forma maiúsculas

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_  
 \_\_\_\_ - \_\_\_\_ RG: \_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: (rua, avenida, praça etc., número, bairro, cidade, cep): \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_

Fone ( ) \_\_\_\_\_

Requer inscrição ao EDITAL Nº 001/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Declaro, sob as penas da lei, que: 1 – Os dados informados neste formulário são verdadeiros; 2 – Preenchem todas as condições exigidas neste Edital; 3 – Conhece e está de acordo com as exigências contidas neste Edital; 4 – Está ciente de que a declaração falsa ou inexata de dados constantes desta ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes; 5 – Sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento correto de sua ficha de inscrição, anexando os constantes do item 2.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Tarauacá – Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Candidato

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – EDITAL Nº 002/2021 – NUTRICIONISTA

Em conformidade com o Edital nº 02/2021 que rege o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO para o cargo de Nutricionista, publicamos abaixo o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do referido processo, após a análise dos documentos exigidos para a inscrição pela Comissão do Processo Seletivo.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Roberta Amorim da Silva	Deferida	
02	Eluana Farias Freitas	Deferida	
03	Daiane da Silva Martins	Deferida	
04	Islany Pessoa Bezerra	Deferida	

Tarauacá-Acre, 16/07/2021

Célio Braga de Oliveira

Erlan de Lima Mourão

Fandermiler da Cunha Freitas

Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ESTADO DO ACRE

MUNICIPIO DE TARAUACÁ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

PROCESSO Nº 610/2021- VALIDADE: 12 MESES PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021 OBJETO: O objeto desta Ata é Registro de Preços para eventual e contratação de empresa para a Aquisição de TIJOLOS MACIÇOS E 8 FUROS, AREIA, BARRO, BRITA, TUBO DE CONCRETO e PROVINIENTES, para atender as necessidades das Secretarias municipais pertencentes ao município de Tarauacá.

ENCARTE I

M&SOUSA EMPREENDIMENTO LTDA inscrita no CNPJ Sob o nº 22.471.383/0001-19, com sede na rodovia BR 364 KM 2 Nº 1380, Bairro Corcovado CEP 69.970-000 – cidade Tarauacá, neste ato representada pelo (a) Sr (a). Joelma Maria Paula de Souza, portador (a) da Cédula de Identidade nº 10320555 SSP/AC e CPF nº 922.810.602-68, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	SEC. PROM.		SEC. EDUC		SEC. OBRAS.		SEC. SAÚDE		TOTAL P/ CONSUMO	TOTAL P/ REGISTRO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			QUANT. CONSUMO	QUANT. REGISTRO	QUANT. CONSUMO	QUANT. REGISTRO	QUANT. CONSUMO	QUANT. REGISTRO	QUANT. CONSUMO	QUANT. REGISTRO					
03	AREIA - Lavada Média	M3	30	60	50	100	150	300	20	40	250	500	M&J	58,00	29.000,00
04	BARRO - para fabricação de tijolo.	M3	0	0	0	0	20.000	30.000	0	0	20.000	30.000	M&J	28,00	840.000,00
TOTAL GERAL (Oitocentos e sessenta e nove mil reais.)															869.000,00

ENCARTE II

RI TORREFAÇÃO inscrita no CNPJ Sob o nº 63.596.654/0001-40, com sede na Rua Justiniano de Serpa nº 103 CEP 69.970-000 – cidade Tarauacá, neste ato representada pelo (a) Sr (a). Raimundo Nonato Soares Damasceno Junior portador (a) da Cédula de Identidade nº 357480 SSP/AC e CPF nº 763.778.222-00, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	SEC. PROM.		SEC. EDUC		SEC. OBRAS.		SEC. SAÚDE		TOTAL P/ CONSUMO	TOTAL P/ REGISTRO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			QUANT. CONSUMO	QUANT. REGISTRO	QUANT. CONSUMO	QUANT. REGISTRO	QUANT. CONSUMO	QUANT. REGISTRO	QUANT. CONSUMO	QUANT. REGISTRO					
05	BARRO – Arenoso para aterro.	M3	0	0	500	1.000	20.000	40.000	0	0	20.500	41.000	RI TORREFAÇÃO	23,71	972.110,00
TOTAL GERAL (Novecentos e setenta e dois mil cento e dez reais.)															972.110,00